

ANEXO		(a que se refere o art. 1º da Resolução 05/2012)					
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL							
MAASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 1/1/2006			PROMOÇÃO A PARTIR DE 1/1/2008		
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU
0327328-1	VALÉRIA MARIA DE SOUSA VILLAR	ANSS	II	H	ANSS	III	B

<p style="text-align:center">RESOLUÇÃO N.º 06/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012</p>
<p style="text-align:center">Dispõe sobre a progressão de servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, de que trata o art. 57 da Lei nº 15.788, de 26 de outubro de 2005.</p>

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, considerando o disposto no art. 57 da Lei nº 15.788, de 26 de outubro de 2005, publicada em 27 de outubro de 2005

<p style="text-align:center">RESOLVE:</p>
--

Art. 1º - Conceder Progressão na carreira, a partir das vigências apontadas, aos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, que atendam ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005 e no art. 57 da Lei nº 15.788, de 26 de outubro de 2005, relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<p style="text-align:center">Belo Horizonte, em 23 de janeiro de 2012.</p>								
<p style="text-align:center">Daniel Sebastião de Paiva Gerente de Recursos Humanos ANEXO (a que se refere o art. 1º da Resolução 06/2012)</p>								
<p style="text-align:center">PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL</p>								
MAASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO			
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
0327328-1	VALÉRIA MARIA DE SOUSA VILLAR	ANSS	III	B	ANSS	III	C	1/1/2009
23 257390 - 1								

Secretaria de Estado de Fazenda

<p style="text-align:center">Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima</p>
<p style="text-align:center">Superintendências Regionais da Fazenda</p>
<p style="text-align:center">SRF II - Belo Horizonte</p>

<p style="text-align:center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BH-I COMUNICADO Nº 007/12</p>
<p>Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa relacionada a seguir:</p> <p>1- Global High Trends Industrial Ltda IE-0620530790059 - CNPJ-03252358000108 Ato Declaratório nº 13.062.310.004867, de 22/3/2011 publicado em 29/3/2011, comunicado nº 021/11</p> <p>2- Luat Cosméticos Ltda IE-001.053822.0023 - CNPJ-09.225553/0001-17 Ato Declaratório nº 13.062.310.004900, de 25/3/2011 publicado em 30/3/2011, comunicado nº 022/11</p> <p>3-Bruma Comercio e Representações Ltda. IE:062.785451.0015 – CNPJ:38.728.719/0001-49 Ato Declaratório nº 13.062.112.001069, de 05/06/1997 Publicado em 01/01/2001,comunicado nº 020/97. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2012 Cristiano Valdir H. E. da Silva-Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-1</p>

<p style="text-align:center">EDITAL 002.183/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – I CANCELAMENTO</p>
<p>Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no Art.16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão canceladas “de ofício”, nos termos do Art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/2002 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma, devendo ser observados os procedimentos descritos nos artigos 108, § 6º e Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002.</p> <p>Inscrição Estadual Nome Empresarial 062260577.00-78 Plug-Up Comercio Ltda 001264630.00-42 Riso Damasceno Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2012. Valter Soares Filho-Chefe da AF/1º Nível/BH-1-(em exercício)</p>

<p style="text-align:center">SRF-II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO</p>
<p>Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.</p> <p>Marcos Antônio Chaves – CPF: 255729896-49 Rua Patagônia, 220, apto 203 LT B– Sion – Bhte – MG Notificação de Lançamento: 01.000045393.52</p> <p>Joisa Cristiane de Oliveira Carneiro – CPF: 005421325-83 Rua Dom Rodrigo, 532 – Santa Rosa – Bhte – MG Notificação de Lançamento: 01.000045711.83</p> <p>Vanessa Guimarães Henriques – CPF: 713387211-00 Rua Serrano, 88, Serra – Bhte – MG Notificação de Lançamento: 01.000045237.40</p> <p>Christiana Aparecida Gomes – CPF: 032599686-52 Rua Wilson Modesto Ribeiro, 185 – Apto305- Ipiranga – Bhte – MG Notificação de Lançamento: 01.000045688.83</p> <p>Alexander Filgueiras Firpo – CPF: 599203196-00 Rua Juiz de Fora, 284, Barro Preto – Bhte – MG Notificação de Lançamento: 01.000045214.37 Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2012. Wagner Arlindo Marques - Masp – 688.986-3-Chefe da AF/1º Nível BH-2</p>

<p style="text-align:right">23 257233 - 1</p>
--

SRF II - Contagem

<p style="text-align:center">Administração Fazendária 2º nível/Contagem/SRF II/Contagem PORTARIA Nº 01 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012. Designa Pregoeiros e dá outras providências.</p>
<p>A Chefe da Administração Fazendária 2º nível/Contagem/SRF II/Contagem, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea “d” da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Ficam designados para atuar como pregoeiros os seguintes servidores:</p> <p>Adriana Souza Santos Cardinali – MASP 307.319-4; Rafael Marcos Bertol – MASP 669.144-8; Ruze Robelli Vasconcelos Oliveira – MASP 333.379-6.</p>

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>001065684.00-21 MODELAGEM E MARCENARIA EBENEZER LTDA - ME 001129321.00-56 COOPERATIVA CENTRAL DOS RECICLADO-RES INTEGRADOS - COCRI 001116416.00-87 MGR RECICLAGEM LTDA - ME 001530892.01-68 SERTIA TECNOLOGIA LTDA ME Contagem, 23 de Janeiro de 2012. Paulo Sérgio Martins de Oliveira-Chefe da AF/1º Nível/Contagem</p>
--

<p style="text-align:center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM-AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL Nº 002.178/2012</p>
<p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.</p> <p>Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 186793848.00-99 FREITAS & CASTRO INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA 001582286.00-01 ELCIO MARCIO DINIZ 89577531687 186303545.00-40 AUTO ELETRICA QUATRO RODAS LTDA Contagem, 23 de Janeiro de 2012. Paulo Sérgio Martins de Oliveira-Chefe da AF/1º Nível/Contagem</p>

<p style="text-align:center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM - AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL Nº 002.179/2012</p>
<p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.</p> <p>Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001809120.00-80 HENRIQUE PAIVA DUQUE MORAES 04124540680 001738781.00-36 AUTO ELETRICA SHALON LTDA - ME Contagem, 23 de Janeiro de 2012. Paulo Sérgio Martins de Oliveira-Chefe da AF/1º Nível/Contagem</p>

<p style="text-align:center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM - AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL Nº 002.180/2012</p>
<p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.</p> <p>Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001064413.00-75 AUTO MOLAS EXPRESSO LTDA ME 001822041.00-94 NOVLHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Contagem, 23 de Janeiro de 2012. Paulo Sérgio Martins de Oliveira-Chefe da AF/1º Nível/Contagem</p>

<p style="text-align:center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM-AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL Nº 002.181/2012</p>
<p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.</p> <p>Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 186197494.00-40 VEICULOS E MAQUINAS BR DIESEL LTDA Contagem, 23 de Janeiro de 2012. Paulo Sérgio Martins de Oliveira-Chefe da AF/1º Nível/Contagem</p>

<p style="text-align:center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM-AF/1º NÍVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL Nº 002.182/2012</p>
<p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.</p> <p>Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 186986454.00-36 LUIZ CARLOS DINIZ 186144927.00-70 IVONE BIJUTERIAS LTDA 186682133.00-02 DISTRIBUIDORA DE PECAS IRMAOS CLARA LTDA - ME 186630660.00-54 ELIDIA SOARES DOS SANTOS 062964011.00-69 INDUSTRIA E COMERCIO SUPORTES DE PLA-CAS MR LTDA 186760364.00-60 COMERCIAL ISADORA LTDA 18673422.00-80 MARIA DA ANUNCIACAO MAGALHAES 001555183.00-20 JULIANA CRISTINE RIBEIRO 001032546.00-35 SUL VALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL LTDA 186890345.00-89 RAF SOCIEDADE COMERCIAL LTDA 001075298.00-92 SALAO DE EMBELEZAMENTO PINK STUDIO HAIR LTDA 001185239.00-00 COMERCIAL VASTO LTDA 001197901.00-13 ANTONIO’S DOG LTDA 001065484.00-75 TRANSPORTES E DESCONTAMINACAO RAPI-DEZ LTDA 18603502.00-59 RESTAURANTE E CASA NOTURNA DOIS IRMAOS LTDA 186261933.00-28 IDEALLE MOVEIS PLANEJADOS LTDA 186176456.00-89 RIPCILIANO MARCOS CARDOSO 186656337.00-90 FABRICA DE VASSOURAS FRANCEZINHA LTDA 001020340.00-54 CASA DE RACAQ CANTO DO SABIA LTDA 001008706.00-35SIRLENE SOARES DE LACERDA SANTOS -ME 001018475.00-32 J.A ARAMADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 186895106.00-90 MERCEARIA RENGER LTDA - EPP 186324534.00-39 STRUCTURES CONFECCOES LTDA 186338870.00-55 GASPAR FERREIRA DA CUNHA 186349886.00-81 ALON MAX SOARES DOS SANTOS 001013508.01-42 CAMILA E CRIS MOVEIS LTDA - ME 062863804.01-47 TRANSPORTADORA HIBISCO LTDA 001073715.01-22 CENTRAL DE VENDAS DIRETAS LTDA - ME 186656584.01-40 AUTO PECAS BOAS NOVAS LTDA 001081525.01-50 EXPRESSO IDEAL, CARGAS, ENCOMENDAS E LOGISTICA LTDA ME 186883144.01-20 KAKAU LTDA 186363435.01-32 ELETRONASA AUTO ELETRICA LTDA 186545183.02-85 SORVETERIA NATURA LTDA 062293062.17-52 SUPERMERCADOS BH LTDA 001815148.00-17 M W R DA SILVA TRANSPORTE DE CARGAS - ME Contagem, 23 de Janeiro de 2012. Paulo Sérgio Martins de Oliveira-Chefe da AF/1º Nível/Contagem</p>

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2012 – 5

<p style="text-align:center">SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM INTIMAÇÃO</p>
<p>Nos termos do §1do art. 10 do RP/TA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE visado pela repartição Fazendária, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do(s) débito(s).</p> <p>Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97. A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, bem como a decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicarão encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.</p> <p>A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI; a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.</p> <p>Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária da circunscrição do contribuinte, localizada Av. Babita Camargos 766 - 3º andar, Cidade Industrial - Contagem/MG – ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida.</p> <p>PTA: 15.000005505.64 Sujeito Passivo: ANA PAULA FIALHO CPF: 028.884.816-00 Endereço : Rua Pequi, nº 03 - Bairro : Colonial CEP : 32140-180 - Município: Contagem - MG Contagem, 23 de janeiro de 2012 Leonardo Drummond Moreira-Delegado Fiscal DF / 1º Nível / Contagem</p>

23 257236 - 1

SRF I - Divinópolis

<p style="text-align:center">EDITAL 001.764/2011 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS CANCELAMENTO</p>
<p>Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IVe XIII da Lei nº6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado pela titular, Luana Rodrigues Pereira, cliente de que a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Minas gerais está cancelada “ de Ofício”, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma, com efeitos retroativos a 14.10.2009, data da inscrição.</p> <p>Município de Abaeté: 001.453747.00-70 – LUANA RODRIGUES PEREIRA (*) retificação de publicação no MG de 01/11/2011 em razão de erro no termo inicial para fins de efeitos deste ato. Sexta - feira, 20 de janeiro de 2012. Chefe da Unidade: José Honorato Barbosa (em exercício)</p>

<p style="text-align:center">EDITAL 002.175/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS -AF-2ºNível/Divinópolis INTIMAÇÃO</p>
<p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.</p> <p>Inscrição Estadual Nome Empresarial 001038522.00-81 AGRO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA ME 223676660.00-56 ALAMBIQUE DJ FAZENDA DO ENGENHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 001419995.00-52 BF INFORMATICA LTDA ME 223022962.00-60 BASICA LTDA 223118463.00-04 COMERCIAL ARTE & SONHO LTDA 223633539.00-36 DENTAL VISAQO LTDA 223120000.04-80 DIVICLARO CELULARES LTDA EPP 223120000.02-27 DIVICLARO CELULARES LTDA 223031617.00-55 ESQUINAO DO PANIFICADOR LTDA Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2012. Chefe AF-2º Nível/Divinópolis: Lucimeire Cardoso</p>

<p style="text-align:center">EDITAL 002.176/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS -AF-2º NÍVEL/DIVINÓPOLIS CANCELAMENTO</p>
<p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.</p> <p>Inscrição Estadual Nome Empresarial 001088158.00-07 BORGES & COSTA TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2012. Chefe AF-2º Nível/Divinópolis : Lucimeire Cardoso</p>

23 257239 - 1

SRF I - Governador Valadares

<p style="text-align:center">EDITAL 002.159/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I GOVERNADOR VALADARES AF/2º NÍVEL GOVERNADOR VALADARES INTIMAÇÃO</p>
<p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.</p> <p>Município de Governador Valadares. Inscrição Estadual Nome Empresarial 269287281.00-68 JOAO BATISTA FERREIRA 277276628.00-16 JOSE DA CRUZ FILHO 277281219.00-29 JOSE MAURICIO TEIXEIRA 277062234.00-60 KAPRIXO LANCHES E DERIVADOS LTDA 277232710.00-05 KEREN MODAS LTDA 277874883.00-80 L & M INFORMATICA LTDA 001048237.00-17 L F DE FREITAS 27796239.00-00 LAJEMIX LTDA 277170330.00-19 LANTERNAGEM PINTURA E MECANICA JB LTDA 277391622.00-49 LAUGUIMAR OLIVEIRA 277197514.00-97 LIVRARIA CAMARGOS LTDA - ME 277259619.00-11 LUCIANO GALVAO ESTEVES 277239357.00-30 LUCIMAR ALVES GOMES 277242253.00-97 LUIZ CARLOS GOMES CPF 466.062.706-34</p>